



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 464/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Sr. Vitor Barbieri e aos demais Secretários, nos termos regimentais, que determine a construção de uma Praça no terreno localizado entre as Ruas Luiz Fachini, Georgina de Souza Lima, Antônio Gaspar Amado e Jesus Antônio Tileli, com a implantação de um parque da família ou eco parque, com academia ao ar livre e de uma quadra de areia, no bairro Hercules Pereira Hortal, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 1002/2021 e Nº 784/2023.

JUSTIFICATIVA

Após contatos e solicitações de munícipes, me dirigi até o terreno localizado entre as Ruas Luiz Fachini, Georgina de Souza Luiz Zica, Antônio Gaspar Amado e Jesus Antônio Tileli, no bairro Hercules Pereira Hortal e constatei que existe um terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bebedouro sem qualquer tipo de construção e utilidade para a população.

Foi então solicitado pelos munícipes a interseção dessa Vereadora para que fosse viabilizada a construção de uma Praça com a implantação de um parque da família ou eco parque com academia ao ar livre ou de uma quadra de areia, uma vez que para aquela parte da população, se pretendem um momento de lazer necessitam se deslocar até o lago artificial ou ao sambódromo, para terem alguns minutos de lazer com sua família.

Assim, diante da inutilização daquele espaço público por parte da Prefeitura Municipal, venho solicitar a construção de uma Praça com a implantação de um parque da família ou eco parque, com academia ao ar livre ou de uma quadra de areia, para as famílias daquela região, com a maior brevidade possível.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com as medidas no sentido de executar os serviços indicados, REITERANDO AS INDICAÇÕES ACIMA INFORMADAS.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de junho de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CZ90FWH5MR1MUM8A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZ90-FWH5-MR1M-UM8A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49322/2024 - 05/06/2024 - 14:40 - CZ90-FWH5-MR1M-UM8A